



COMUNICADO

Alunos(as),

Conforme orientação sistêmica por meio do Ofício Circular nº 3 do ano de 2023 - DAES/REIT, o qual encaminhou o Edital norteador de seleção do Programa Nacional de Assistência Estudantil no âmbito do IFAM, no qual é mencionado que "prioritariamente o transporte deve ser fornecido pelo instituto, através de vans escolares ou de passes estudantis, e somente na impossibilidade do mesmo, poderá ser passado o valor mensal de R\$190,00 para cobrir os gastos referentes a tais benefícios. E sobre o material, orienta que o fornecimento deve ser em única cota por semestre do *kit* Material Didático-Pedagógico e Escolar ao estudante. E na impossibilidade da distribuição do *kit*, o benefício poderá ser concedido via repasse direto no valor de **até R\$168,00, em uma única cota por semestre**.

Com base nessas orientações, a comissão responsável pela operacionalização do Campus instaurou os processos nº 23343.002106/2023-39 (kit escolar – finalizando o processo licitatório) e 23443.000952/2023-14 (compra de créditos para carteirinhas estudantis do SINETRAM – encontra-se na Advocacia-Geral da União para análise) a fim de serem cumpridas tais orientações supracitadas.

Considerando estamos no presente momento aguardando o Parecer Jurídico da Procuradoria Federal acerca dos processos acima referidos, informamos que será realizado o repasse financeiro dos benefício transporte R\$ 190,00 (Abril de Maio) e material Didático-Pedagógico e Escolar R\$ 168,00 (cota semestral).

Diante disso, informamos que entre o dia 24 e 27/04/2023, a Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Manaus Centro, estará recebendo os dados bancários (Banco, Conta e Agência) dos discentes para repasse dos valores.

Prazo para envio dos dados bancários (BANCO / CONTA / AGÊNCIA) dos discentes será até o dia 27/04/2023, e, deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail dapcmc@ifam.edu.br.

Manaus, 24 de abril de 2023.

EDSON VALENTE CHAVES
Ordenador de Despesas